



**PROCESSO N.º: 63.740-8/2023**

**PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**  
**INTERESSADO: EUCLÉSIO JOSÉ FERRETO – PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA**  
**TEREZINHA À ÉPOCA**  
**ADVOGADA: MICHELLE BARBOSA FARIA JORGE – OAB/MT N.º 29.011**  
**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### **CERTIDÃO**

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 116, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que a **Decisão n° 082/GAM/2025**, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3562, em 07/03/2025, e publicada em 10/03/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos foram remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno do TCE/MT.

Após o referido prazo, os autos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2025.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

